



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

| O QUE SERÁ CONTRATADO? | | | | | | | |
|------------------------|------|---|--------|---------|-------|---------------------------|----------|
| *Lote | Item | Descrição | Código | Unidade | Qntd. | **Valor Unitário Estimado | **Total |
| | 1 | <p>Notebook portátil, com as seguintes especificações técnicas:</p> <p>Processador: equivalente ou superior ao Intel Core i5 (geração recente) com múltiplos núcleos e alta performance, ideal para multitarefa e execução de aplicativos exigentes.</p> <p>Memória RAM: 8 GB, permitindo uma boa capacidade de multitarefa e execução de várias aplicações simultaneamente sem perda de desempenho.</p> <p>Armazenamento: SSD de 256 GB, garantindo velocidades de leitura e gravação mais rápidas em comparação com HDs tradicionais, resultando em inicializações rápidas e carregamento ágil de programas.</p> <p>Tela: Display de 15,6 polegadas, geralmente com resolução Full HD (1920 x 1080), proporcionando imagens nítidas e cores vibrantes, ideal para trabalhos gráficos e multimídia.</p> <p>Placa Gráfica: Gráficos integrados, adequados para tarefas diárias e alguns jogos leves, além de suportar a reprodução de vídeos em alta definição.</p> <p>Conectividade: Portas USB (tipicamente 2.0 e 3.0), HDMI, e conector para fones de ouvido, além de suporte para Wi-Fi e Bluetooth, facilitando a conexão com dispositivos externos e redes.</p> <p>Sistema Operacional: similar ou superior ao Windows, proporcionando uma interface familiar e compatibilidade com uma ampla gama de softwares.</p> <p>Bateria: Bateria de longa duração, com autonomia adequada para uso em</p> | | UNID | 03 | 2.990,70 | 8.972,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | | | | | | |
|---|--|---|------|----|----------|----------|
| | | ambientes escolares ou profissionais, permitindo que o dispositivo funcione sem a necessidade de estar sempre conectado à tomada. | | | | |
| 2 | | <p>Notebook portátil, com as seguintes especificações técnicas:</p> <p>Processador: similar ou superior ao Intel Celeron N4020, um processador de entrada com dois núcleos, projetado para tarefas básicas e eficiência energética.</p> <p>Memória RAM: 4 GB, suficiente para realizar tarefas cotidianas, como navegação na web, edição de documentos e uso de aplicativos leves.</p> <p>Armazenamento: SSD de 128 GB, proporcionando tempos de inicialização rápidos e carregamento ágil de aplicativos, embora com capacidade de armazenamento limitada em comparação com SSDs maiores.</p> <p>Tela: Display de 15,6 polegadas, geralmente com resolução HD (1366 x 768), adequado para visualização de conteúdos básicos, mas com qualidade inferior em relação aos modelos Full HD.</p> <p>Placa Gráfica: Gráficos integrados, adequados para tarefas de escritório e reprodução de vídeo, mas com desempenho limitado para jogos ou aplicativos gráficos intensivos.</p> <p>Conectividade: Inclui portas USB (tipicamente 2.0 e 3.0), HDMI, e conector para fones de ouvido, além de suporte para Wi-Fi e Bluetooth, permitindo fácil conexão a dispositivos e redes.</p> <p>Sistema Operacional: sistema operacional similar ou superior ao Windows, proporcionando uma interface familiar e compatível com uma ampla gama de softwares.</p> <p>Bateria: Bateria de longa duração, adequada para uso básico em ambientes escolares ou em movimento, permitindo algumas horas de uso sem necessidade de recarga.</p> <p>Design: Estrutura leve e portátil, facilitando o transporte em mochilas ou pastas, ideal para quem precisa de um</p> | UNID | 01 | 1.787,00 | 1.787,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|---------------|
| dispositivo prático para uso diário. | | | | | | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO** | | | | | | R\$ 10.759,70 |
| JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES* | | | | | | |
| Não haverá formação por lotes. | | | | | | |

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
|--|---|
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | <p>O principal motivo para a contratação de notebooks para as duas escolas em Tempo Integral é a necessidade de associar as aulas de Tecnologia Assistiva ao ensino prático. Essa integração permitirá que professores e monitores utilizem as aulas de forma mais eficaz, especialmente para alunos que já possuem tablets. Os notebooks são essenciais porque possibilitam a realização de múltiplas tarefas simultaneamente, como escrever documentos, responder e-mails, fazer apresentações e trabalhar em qualquer lugar da escola. Essa versatilidade é fundamental para o dia a dia dos educadores.</p> <p>Além disso, os notebooks proporcionam acesso à internet em qualquer área da escola, facilitando a pesquisa e a utilização de recursos digitais que enriquecem o aprendizado. A modernização do ensino de tecnologia é uma necessidade premente, e a aquisição desses equipamentos tornará as aulas mais dinâmicas, interativas e engajadoras.</p> <p>A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca a importância da educação digital (<i>Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2017</i>), preparando os alunos para um uso consciente e crítico das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). A integração das TICs no processo educativo não apenas amplia o acesso à informação, mas também desenvolve habilidades essenciais, como pensamento crítico, colaboração e criatividade. Portanto, os notebooks não são apenas ferramentas de ensino, mas sim instrumentos que possibilitarão uma formação completa e alinhada às demandas do século XXI.</p> <p>Investir na compra desses notebooks é, portanto, um passo crucial para modernizar o ensino, garantir a inclusão digital e proporcionar aos alunos uma experiência de aprendizado mais rica e significativa. Essa iniciativa não só atende às necessidades atuais dos educadores, mas também prepara os alunos para os desafios e oportunidades do futuro.</p> |
| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---|--|
| HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE? | Não haverá prova de qualidade. |
| O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA? | Não haverá exigência de amostra. |
| HAVERÁ GARANTIA DO BEM? | Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens notebooks por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. |
| HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens 1 e 2 durante 1 mês, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. A assistência técnica se aplica apenas em relação a defeitos de fabricação. |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta. |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? | O orçamento não é sigiloso. |
| QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS | Não haverá prova de qualificações técnicas. |
| HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE? | Sim, a contratação dos notebooks para a escola deve levar em consideração a eficiência energética do equipamento. como o Energy Star, reduzindo o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa. |
| FORMA DE ENTREGA DO BEM | |
| COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE? | <p>A entrega dos notebooks para a escola deve atender aos seguintes requisitos para garantir a satisfação da contratante:</p> <p>1. Conformidade com a especificação técnica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os notebooks devem ser exatamente iguais aos especificados no edital de licitação ou no contrato, incluindo modelo, marca, configurações, acessórios e software.• A empresa contratada deve apresentar certificado de garantia do fabricante para cada notebook. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---|---|
| | <p>2. Embalagem adequada:</p> <ul style="list-style-type: none">Os notebooks devem ser entregues em embalagens originais, intactas e adequadas para o transporte e proteção dos equipamentos.A embalagem deve conter informações sobre o modelo, marca e número de série do notebook. <p>3. Entrega em local e data determinados:</p> <ul style="list-style-type: none">A entrega dos notebooks deve ser realizada no local e na data especificados no contrato, com aviso prévio à secretaria. <p>4. Documentação completa:</p> <ul style="list-style-type: none">A empresa contratada deve fornecer a seguinte documentação junto com a entrega dos notebooks:<ul style="list-style-type: none">Nota fiscal de venda dos notebooks.Certificado de garantia do fabricante.Manual do usuário dos notebooks.Lista de acessórios incluídos com os notebooks.Certificado de conformidade com as normas de segurança. <p>5. Instalação e configuração:</p> <ul style="list-style-type: none">A empresa contratada deve realizar a instalação e configuração básica dos notebooks, incluindo a instalação do sistema operacional e dos softwares básicos.A empresa deve fornecer treinamento aos professores sobre o uso dos notebooks e dos softwares instalados. |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA | Endereço de entrega: Rua Custódio Marques, n 85, Palmeiras, Bom Sucesso-MG, CEP 37.220.000). Horário: Segunda, das 07h às 17h; Terça a quinta: das 07 as 11h. |
| PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE | Não se aplica. |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | |
| PRAZO DO CONTRATO | Prazo contratual de 30 dias. |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | Não. |
| FORMA DE PAGAMENTO | <p>Meio: Ordem Bancária</p> <p>Onde? Conta Corrente</p> <p>Qual o prazo? Até (número) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---|---|
| | <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p> <p>Deverão serem usados os recursos específicos EFTI.</p> |
| Não há garantia contratual. | <p>Não há garantia contratual. A não exigência de garantia contratual se justifica pela natureza da contratação, que envolve a aquisição de notebooks, bens de consumo padronizados e de fácil aquisição no mercado.</p> |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | <p>Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir. Deverão ser utilizados os recursos específicos do EFTI.</p> |

Bom Sucesso, 21 de outubro de 2024

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tote
Secretária Municipal de Educação